



Decreto Nº: 517/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

65.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

65.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

65.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

65.000,00

1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS-MEIO

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao

41.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

41.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

41.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

41.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

28.000,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

28.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

28.000,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

29.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

29.000,00

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

8.000,00

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social

8.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

37.000,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

22.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

22.000,00



Decreto Nº: 517/2024

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	35.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	57.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	122.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	228.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0606 - CONTROLADORIA GERAL

2015 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	8.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	8.000,00

1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2054 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGRICULTURA

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	57.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	57.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	57.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	57.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	18.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	18.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.400,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	1.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	29.400,00

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	86.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	86.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	86.000,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	6.600,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	6.600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.600,00



Decreto Nº: 517/2024

	TOTAL DA UNIDADE:	122.000,00
2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
2150 - COMDEC - GESTAO DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL		
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes		41.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		41.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	41.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	41.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	228.000,00



Decreto Nº: 517/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	192.000,00	192.000,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	28.000,00	28.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos	8.000,00	8.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 19 de Setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna